



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 012 /2018.

“Dá a denominação de Rua Aristides José Pedro ao logradouro público localizado no Bairro Novo Horizonte”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se “Rua *Aristides José Pedro*”, o logradouro público que tem início na Rua Olímpio Teixeira e término na Rua Hélio Francisco no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2018.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Aristides José Pedro natural de Santa Rita da Estrela, município de Estrela do Sul, foi casado com Ibrantina Rocha Pedro. Mudou se para Araguari na década de 70 vindo a morar no Bairro Novo Horizonte que à época ainda era chamado de “Lagoa Seca”, sendo um dos primeiros moradores daquela região.

Seu José, como era chamado, fez muito pelo Bairro, lutando por toda comunidade, na busca de melhorias para todos os moradores.

Foi um dos precursores na conquista do posto de saúde, creche e escola do Bairro. Era pessoa simples, de caráter honesto e dedicado a fazer pelos mais simples.

Pela importância desta pessoa para a cidade, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para aprovar esta proposição.